



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 1658/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. AMÁLIA APPARECIDA MEDEIROS MELLO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Amália Aparecida Medeiros Mello, ocorrido no último dia 18 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Joaquim Felipe da Costa Machado, 37, Vila Godoy**, nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Amália Aparecida Medeiros Mello tinha 83 anos e era viúva de Francisco Antonio de Toledo Mello e deixou os filhos Aureliano, Antonio Carlos, Francisco Antonio, José Roberto e Maurício.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 19 de novembro de 2015.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTOCOLADO 9697/2015 - 19/11/2015 14:49